



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 004/2021/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 221, de 16/09/2021, página 12 a 23.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2021/GS/SME para a função de **Professor do Ensino Fundamental-Professor Pedagogo – Regional Oeste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência (AC):

Class.	Inscrição	Nome	Cota
45	225004828	LÉA DE CASTRO ARAÚJO	AC
46	225008878	MARIA DE LOURDES CARDOSO	AC
47	225008712	DILMA DE GASPERI ALVES	AC
48	225008859	ESTELA MARY NASCIMENTO	AC
49	225004601	JOCIANE MARTINS DA SILVA	AC
50	225010748	ISABEL CRISTINA NUNES DA SILVA	AC
51	225002175	ERENICE ROSIANA DOS SANTOS	AC
52	225005090	ELIANE MARIA DOS SANTOS	AC
53	225006621	TATIANA SANTIAGO CUNHA BRITO	AC
54	225010499	NILVA SANTOS SOARES	AC
55	225005636	RICARDO BATISTA DE SOUZA	AC
56	225009318	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	AC
57	225007311	ATANILZA AMORIM DA SILVA	AC
58	225008419	ELEUSE DE SOUZA RICARTE	AC
59	225004170	MARIA LUCIA PAIÃO	AC
60	225008850	ELIANE DRZEWIECKI FURLAN	AC
61	225008079	REJANE GOMES DA SILVA	AC
62	225009991	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	AC
63	225006612	EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA	AC

II – Negros e/ou Indígenas (NI):

Class.	Inscrição	Nome	Cota
12	225011604	ROSA SOARES DE AMORIM PLACIDO	NI
13	225008688	MARIA GONÇALINA ALVES DOS SANTOS	NI
14	225005501	EDINALVA ELIDIA DA SILVA	NI
15	225009339	GONCALINA MARIA DA SILVA MUNIZ MORAIS	NI
16	225010113	EUZIVAINÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 12, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 14/02/2022, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>)
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias** deverão estar **acompanhados dos respectivos originais** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 004/2021/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2022.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

